



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

TIPO DE CONCESSÃO: (1)

LEI AUTORIZADORA: Lei 3487 de 18 de janeiro de 2019.

OBJETO: Atendimento de urgência/emergência de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização

COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO: 2019

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

CNPJ: 56.363.807/0001-43

ENDEREÇO e CEP: Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada, Cardoso-SP, CEP. 15570-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: RUI GARCIA FILHO

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 1.860.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS(2): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 002/2019	01/01/2019	31/12/2019	1.860.000,00
Aditamento nº			

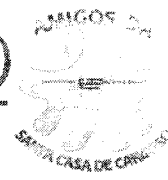
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Janeiro/2019	170.000,00	11/03/2019	8.411.397.000.116	70.000,00
		11/03/2019	8.411.397.000.122	100.000,00
Fevereiro/2019	170.000,00	26/03/2019	8.411.367.900.139	170.000,00
		01/04/2019	8.411.367.900.702	
Março/2019	170.000,00	11/04/2019	8.411.367.900.352	170.000,00
Abril/2019	150.000,00	09/05/2019	8.411.397.000.236	150.000,00
Maio/2019	150.000,00	11/06/2019	8.411.442.000.054	150.000,00
Junho/2019	150.000,00	12/07/2019	8.411.442.000.036	150.000,00
Julho/2019	150.000,00	09/08/2019	550.841.000.016.061	150.000,00
Agosto/2019	150.000,00	10/09/2019	550.841.000.100.050	150.000,00
Setembro/2019	150.000,00	10/10/2019	550.841.000.100.050	150.000,00
Outubro/2019	150.000,00	11/11/2019	550.841.000.104.549	150.000,00
Novembro/2019	150.000,00	10/12/2019	550.841.000.105.061	150.000,00
Dezembro/2019	150.000,00	14/01/2020	550.841.000.100.050	150.000,00
(A) SALDO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS REFERENTE À COMPETÊNCIA				1.860.000,00

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		23.394,39
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO (E + F)		

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas na NO EXERCÍCIO DE 2019 bem como as despesas a pagar COMPETÊNCIA seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NA COMPATÊNCIA/EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTA COMPETÊNCIA(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	122.174,66			122.174,66	0,00
Recursos humanos (6)	0,00			0,00	0,00
Medicamentos	225.579,38			225.579,38	12.982,01
Material médico e hospitalar (*)	78.629,46	411,08		79.040,54	7.164,88
Gêneros alimentícios	27.280,47	2.657,10		29.937,57	477,50
Outros materiais de consumo	60.078,27			52.935,74	7.142,53
Serviços médicos (*)	1.133.213,61			1.133.213,61	117.381,47
Outros serviços de terceiros	8.203,03			8.203,03	450,00
Locação de imóveis	0,00			0,00	0,00
Locações diversas	0,00			0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	80.001,43			80.001,43	6.710,04
Combustível	0,00			0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00			0,00	0,00



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



Obras	0,00			0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00			0,00	0,00
Outras despesas	0,00			0,00	0,00
TOTAL	1.735.160,31	3.068,18	0,00	1.731.085,96	152.308,43

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A COMPETÊNCIA	1.860.000,00
(J) DESPESAS PAGAS (H+I)	1.883.394,39
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 11 de ABRIL de 2020.

Responsáveis pela Entidade:


RUI GARCIA FILHO
PROVEDOR